



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **Raça e cor na elaboração de identidades no Rio Grande do Sul**

Regina Célia Lima Xavier<sup>1</sup>

Esta comunicação pretende investigar a construção das identidades raciais entre 1880 e 1930 tendo o Rio Grande do Sul como foco.

O período de 1880 a 1930 é especialmente rico e marcado por muitas transformações. Merece destaque o processo de emancipação da escravidão - que abre novas perspectivas na luta por direitos sociais. É importante considerar o significado da liberdade, a luta pela cidadania, no momento em que se definia o código civil e, com a República, abria-se outras possibilidades de se pensar a nação brasileira. É relevante ainda assinalar que, neste período, se tem o maior fluxo imigratório para o Brasil motivado, muitas vezes, para além das questões econômicas, por percepções raciais. Todos esses elementos enfatizam a riqueza do recorte temporal escolhido, mas não devo deixar de destacar, por fim, que é neste momento, ainda, que em geral, se assinala a incorporação no Brasil do pensamento científico sobre raça então vigente na Europa e nos Estados Unidos (Skidmore, 1976). Neste quadro, o estudo desta questão no Rio Grande do Sul ganha especial relevância se considerarmos que ali se construiu a idéia de que seu povo se formou de maneira distinta de outros locais do país, por ter tido uma escravidão insignificante em termos demográficos e sem grandes conflitos sociais. Nestes termos, a abolição não teria impactado a sociedade nem teria correspondido a lutas por maiores direitos sociais. Tendo tido uma escravidão tão diminuta quanto benigna, formada por uma população branca e, essencialmente, de origem portuguesa ou europeia, seria uma sociedade eminentemente democrática. No entanto, esta imagem não tem qualquer correspondência com a realidade empírica (Xavier, 2008a).

Para melhor se compreender como imagens como estas acima puderam ser construídas, é relevante fazermos uma breve referência aos estudos realizados no âmbito “científico”. No século XIX no Rio Grande do Sul, fundou-se o Instituto Histórico e Geográfico que, em 1860, publicaria sua revista onde se escreveria sobre sua história, ressaltando a importância desta Província para a história nacional. Ali já se pode

---

<sup>1</sup> Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Email regx@uol.com.br.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

perceber a influência das teorias deterministas e raciais e a forma idílica com a qual se descrevia a benignidade da escravidão. Mas é no período imediatamente posterior que a questão racial ganhará maior relevância e que o “racismo científico” terá mais força. A leitura desta revista do IHGRS me chamou a atenção para a necessidade de se observar a historicidade deste processo.

Investigar sobre as hierarquias raciais não significa vê-las dentro de uma continuidade homogênea e a-histórica. Sweet (1997), por exemplo, preocupado em traçar as raízes do pensamento racista vai apontar a existência de classificações raciais, no contexto ibérico, já no século XV. A cor e a raça eram elementos essenciais ‘as relações de poder. Embora seja sensível ao uso problemático do termo racismo naquele período, aponta para a sua existência mesmo considerando a ausência de uma teoria sistemática sobre raça. Afirma, por isso, que havia um racismo sem raça. As classificações pseudo-científicas dos séculos XVIII e XIX vieram a legitimar, portanto, um racismo já existente. O que este autor nos sugere é a necessidade de se investigar como estas perspectivas classificatórias se formaram e se legitimaram, considerando como os indivíduos procederam a partir destas distinções, de forma diversa, no tempo. No caso da sociedade colonial brasileira, Lara (2007) nos oferece uma análise instigante sobre a percepção racializada construída sobre a nossa população. Ela pondera que não se deve pensar esta sociedade de forma simplificada ao se opor senhores e escravos ou brancos e pretos, tendo em vista que os critérios classificatórios flutuaram bastante naquele período e foram utilizados de forma ambígua. Cor e condição social, em sua opinião, estavam associadas embora a relação entre ambas não deva ser considerada de forma mecânica. A sociedade colonial contava com diversas formas de classificação e a compreensão de seus significados remete, necessariamente, para a investigação de casos específicos. Para o período imperial, Guedes (2006) ao analisar a relação entre cor e condição social percebe o quanto havia para os indivíduos possibilidades de negociação. Ele cita casos em que se estabeleceram alianças entre afro-descendentes e a elite que resultaram na própria mudança da representação e do registro de cor. Neste sentido, hierarquia e posição social expressas na cor só podem ser percebidas na análise de relações sociais contextualizadas. Castro (1995) ao se dedicar ao período pós-emancipação, discute como a relação entre cor e condição social viria a se modificar,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

tornando-se mais complexa quando a cor deixou de sugerir a condição livre ou escrava do indivíduo. A cor ou o silêncio sobre ela foi um signo na luta pela cidadania no período pós-abolição.

Além da cor, outros elementos são importantes para a análise das classificações raciais. Características físicas foram seguidamente relacionadas a uma busca das origens étnicas. Karasch (2000) já havia destacado o interesse de viajantes em definir a raça dos negros importados no Brasil. Rugendas e Debret, por exemplo, descreveram características físicas tais como o corte dos cabelos, o uso de tatuagens como aspectos indicativos das origens que poderiam vir, também, acompanhadas por considerações sobre seus supostos temperamentos e “caracteres”. Cuidadosa em analisar estes critérios, Karasch seria pioneira na interrogação sobre a procedência dos africanos no Rio de Janeiro. Soares (2000) vai também discutir a dificuldade de se definir os grupos étnicos que vieram através do tráfico negreiro para o Brasil, uma vez que epítetos observados nos documentos, tais como Congo, Angola, entre outros, apontavam os portos de embarque, uma presumida procedência e não definiam grupos étnicos e culturalmente compactos. Necessário, pois, se considerar as transformações e rearranjos que se deram no processo de escravização. Reis (2003), também vai considerar a dificuldade de se pressupor uma continuidade entre a África e o Brasil apontando a construção de identidades étnicas realizadas no Brasil. Farias (2005), vai perceber a diversidade dos significados relacionados à classificação das procedências e como os africanos teceram suas alianças e inventaram sua cultura.

Podemos assinalar, então, que durante o período colonial e imperial, a distinção de cor e etnia, para citar apenas estes elementos, comportou uma enorme complexidade, e o significado destas distinções devem ser percebidos a partir das relações sociais, considerando sua variabilidade no tempo, e a partir das experiências culturais distintas em um importante processo de construção de identidades sociais e raciais.

Para os viajantes que aqui estiveram e para uma boa parte da elite letrada, por sua vez, estas diferentes experiências foram associadas, principalmente, a partir das últimas décadas do século XIX, a tipologias raciais nas quais os afro-descendentes foram associados ‘a idéia de inferioridade racial e social. É neste momento, em geral,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

que se assinala a influência do pensamento científico sobre raça então vigente dos Estados Unidos e na Europa. A França seria uma grande irradiadora dos estudos sobre craniologia e frenologia, por exemplo, tornando recorrente entre nós as citações a autores como Brocca, Lapouge, Quatrefage, Verneau, entre outros. No momento em que neste debate, os europeus construía hierarquias raciais e se inventavam como brancos, os africanos como negros e os índios como vermelhos (Sweet, 1997), no Brasil buscava-se repensar nossa formação racial. Talvez, por isso, desde meados do século XIX, o Rio Grande do Sul tenha, através de sua elite letrada atuante no IHGRS, se construído como uma sociedade eminentemente branca.

Em 1863, o Instituto Histórico se extinguiria no Rio Grande do Sul e, politicamente, sua representação como guardião das fronteiras e da história nacional seria nuançada com a valorização emblemática dos farrapos. Foi justamente nas décadas finais deste século que ali se conheceu certa agitação política com o questionamento do Império e a fundação de clubes e jornais republicanos. Parecia ser premente, e não apenas nesta Província, distanciar-se da experiência política anterior e, nesta perspectiva, não era suficiente a superação do Império e da escravidão, era preciso transformar os indivíduos e isto implicava em repensar nossa formação racial. Ser civilizado e moderno, para muitos que ali viviam, significava construir uma nação branca, como aliás, em outras áreas do país (Andrews, 1997, 2007; Penha-Lopes, 1996). As representações raciais têm, pois, um peso importante na formação das identidades regionais e nacional. E não apenas no Rio Grande do Sul. Notável, neste sentido, é o caso de São Paulo em 1932, quando a identidade paulista foi reivindicada também em termos raciais, demonstrando a importância destas representações (Weinstein, 2006). A imigração e as políticas públicas subseqüentes devem ser percebidas também dentro deste quadro (Seyferth, 1996).

Se as classificações raciais foram reelaboradas no período compreendido entre 1880 e 1930, um lugar privilegiado para se perceber este processo, com a extinção do Instituto Histórico e Geográfico do RS é seu congênere nacional. Nas décadas de 1910 e 1920, ele se tornaria um grande incentivador das trocas de experiências entre a elite letrada brasileira, estimulando a circulação de idéias ao enviar seus sócios para eventos científicos em países americanos e europeus. No contexto da primeira guerra



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

renovavam-se os interesses pelas questões nacionais (Guimarães, 2006). Em 1914 realizou-se o I Congresso de História Nacional, sugerido por Oliveira Lima. Em seu discurso de abertura do evento, Afonso Celso, tentaria valorizar a história colonial e, entre outros aspectos, a variedade de raças de “nossos aborígenes” e as lutas épicas destacando Palmares e Chico Rei. O Brasil, portanto, segundo ele, devia ser relacionado a “história da civilização” pelo fato de jamais ter “fomentado preconceitos de raça ou de cor”, reafirmando algumas idéias já defendidas em seu livro, *Porque me ufano de meu país* no qual dedicou atenção as raças formadoras do país.

O I Congresso é relevante devido não apenas ao papel do IHGB na formação e divulgação do pensamento científico em voga no período, mas por ter entre suas sessões uma dedicada às “explorações arqueológicas e etnográficas”, especialidades emergentes naquela ocasião. Esta sessão compreendia estudos sobre a formação racial da população brasileira. A maior parte de seus artigos versava sobre os indígenas, tema já recorrente nas páginas da revista do IHGB. Relevante, no entanto, é que a eles se somaram estudos sobre a imigração da raça branca e sobre a raça dos africanos, oferecendo uma oportunidade ímpar para se analisar a formulação das idéias de raça entre nossa elite letrada. Caso exemplar são os artigos publicados por Afonso Cláudio (1915) e Braz do Amaral (1915) que se dedicam a discorrer sobre as tribos negras importadas e sua distribuição regional no Brasil e o artigo de Campos Jr. (1915) sobre o Rio Grande do Sul publicado nos anais deste congresso.

Braz do Amaral, baiano, será um autor importante neste debate. No artigo apresentado em 1915, aparentemente incomodado com a complexidade da questão colocada no I Congresso, sobre “as tribos negras importadas e sua distribuição no Brasil” e ressaltando a ausência de dados sobre as tribos na África, vai conjecturar sobre o tráfico de escravos buscando assinalar as tribos que mais vieram para cá e que mais concorreram para a formação do povo brasileiro.

O africano, como categoria analítica, deixa de ser considerado, em sua análise, de forma homogênea: “é muito grande a variedade das tribos africanas, foram muito diversos os lugares de sua residência em sua terra e não poucas devem ter se extinguido ou se misturado com outras”. A classificação a partir da definição da origem (espacial



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

ou étnica) destes indivíduos tornava-se bastante complexa. Para resolver este problema, vai lançar mão da tradição oral, definindo através dela o nome das tribos que vieram para o Brasil (tal como foram aqui reconhecidas), assim como alguns elementos relativos aos seus “caracteres físicos e morais”. Vai concluir que a maior parte destas tribos veio de territórios vizinhos da Costa da Mina, Cabo Verde, Ilha do Príncipe e Angola. Em maior número estariam os Iorubás, Egbas ou Nagôs, Igesas, Minas, Angolezes, Cassanges, Jejes, Tipos, Cabindas, Haussás, Congolezes, etc. Ao descrevê-las vai, em primeiro lugar, destacar sua diversidade e descrever estas etnias ou tribos de acordo com sua importância numérica, sua localização na África, suas características físicas, seus comportamentos, sua moral, suas aptidões, sua capacidade intelectual, sua língua, religião, seus adornos, entre outros aspectos, demonstrando intimidade tanto com acervos documentais quanto com a literatura estrangeira que buscava definir tipologias raciais. Daí conclui que umas tribos eram mais inteligentes, mais industriosas e mais propensas a civilização que outras. Contudo, em suas descrições, apesar de assinalar aspectos positivos relativos a algumas tribos (como entre os Iorubas), considera, em outros momentos, ao se referir aos africanos, em geral, que “se tratava de indivíduos em estado bárbaro, em sua totalidade” entendendo a expressão bárbara “no sentido de selvagem”.

O que chama a atenção na leitura de Braz do Amaral é que a oposição entre selvageria/barbárie e civilização esta contida no contexto da própria escravização e das características cruéis do tráfico transatlântico. Em seu artigo, por exemplo, ele questiona a expressão “bronco como um africano”, ponderando que os bretões, quando levados a Roma como escravos eram tidos por brutos e que na atualidade eram uma raça das mais inteligentes e capazes. Portanto o ditado acima, em relação ao africano, não poderia exprimir uma verdade nem se estender por analogia a toda uma raça. “Desgraçados pela escravidão” e em “profundo abatimento moral”, não podiam revelar as qualidades de inteligência próprias do indivíduo ou da raça. Afinal, os europeus, em situação idêntica, em sua opinião, também seriam brancos e brutos. Ele conclui: “Há brancos e brutos em toda a parte e mesmo entre as raças mais inteligentes, mas força é confessar que, familiarizados com o país, o meio e sua condição, muitos africanos revelaram sinais e deram prova de inteligência”. Com este tipo de assertiva, Amaral dialogava com aqueles



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

autores, europeus e americanos, que viam na nossa composição demográfica e racial (e sua correlata inferioridade), um impedimento para o desenvolvimento da civilização. Aliás, concluía ainda o autor, as “provas de inteligência” do africano deviam ser mencionadas “para evitar aqui a reprodução, sem exame nem escrúpulo, do que tanta vezes nos faz rir, no estrangeiro, quando ouvimos apreciações sobre geografia e história de nossa terra, principalmente em meios muito cultos e por pessoas que supúnhamos mais instruídas de que se revelam em tais ocasiões”. A importância destas considerações está associada com a forma como ele percebe nossa formação racial: “repare-se que a maior parte da população do Brasil é de mestiços e que o sangue índio com branco é relativamente raro (...) quase tudo o mais está aí demonstrado é mistura do sangue negro com índio e o branco”. Como sabemos, a formação do “tipo brasileiro” será tema recorrente entre os intelectuais do período, tendo grande destaque a questão da mestiçagem.

O único autor sulino que participa deste I Congresso é Campos Jr. (1915). Preocupado com a formação do povo sul rio-grandense, diferentemente de Amaral, pouca importância dará para as tribos africanas importadas, pois, consideraria que o habitante originário daquela localidade era de origem portuguesa, restando discutir o peso dos açorianos e dos alentejanos em sua composição, reafirmando a imagem de uma sociedade sulina branca. Em sua análise limita-se a registrar que no Rio Grande do Sul havia “diversas raças de negros” e, baseando-se na leitura de inventários, vai destacar a presença africana em relação a sua origem (ou etnia): congo, benguela, mina, angola, cassange, rebolo, entre outras. Registrava, ainda, alguns vocábulos “Ki-mbunda” ou “angolez”.

A presença africana na formação social das populações meridionais seria tema privilegiado, poucos anos depois, na obra de Oliveira Vianna (1920). Segundo ele, era um engano considerar-se a unidade do “tipo negro”, quando na verdade este apresentava uma “considerável variedade”, “tanto somática quanto psíquica”. Largamente baseado em Braz do Amaral, vai citar negros absolutamente indomesticáveis e incivilizáveis e, outros, de inteligência superior. Vianna irá mais além ao considerar que a variedade da cor, de aspectos físicos e de inteligência, a variedade de índole e de tipo entre as tribos



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

negras impactava de forma decisiva a constituição da população nacional no processo decorrente da mestiçagem.

O mulato, por exemplo, devia ser considerado de acordo com sua subordinação ‘a ação das seleções étnicas e dos atavismos. O mulato inferior, aquele resultado do cruzamento do branco com um negro inferior, em função dos atavismos étnicos tenderia a desaparecer ou, quando muito, ficaria, juntamente com os pardos, os cabras e fulas, eternamente no plano das raças inferiores. Já os mulatos superiores, resultados do cruzamento do branco com negros superiores, seriam aqueles que suscetíveis ‘a arianização herdariam caracteres somáticos da raça branca nobre e tenderiam a se aristocratizar seja pela migração e posse de terras recém colonizadas seja pelo casamento. Através destes mecanismos seriam incorporados a classe superior, a nobreza territorial. Estes mulatos superiores, por apuramentos sucessivos, tenderiam a clarificar-se. E quando eles vencem o fazem não enquanto mulatos superiores, mas, como indivíduos arianizados que tem como função dominar a turba de mestiços inferiores. Daí conclui que esse caráter ariano da classe superior haveria de nos salvar de uma regressão atávica lamentável. O Brasil, com este raciocínio, estaria em vias de atingir a pureza étnica pela miscigenação e o cruzamento de elementos superiores formaria uma nova raça brasileira.

Ao considerar, nas populações meridionais, o caso do “campeador do pampa”, Vianna vai pontuar justamente a ação dos paulistas (eticamente superiores) no povoamento da planície sul-rio-grandense, no estabelecimento da grande propriedade pastoril e na adoção da mão de obra escrava. Os paulistas, ciosos de suas prerrogativas aristocráticas e de sua nobreza, desde tempos remotos, haviam se atido a superioridade social e moral de ter a pele branca, provir de sangue europeu e de não ter mescla com as raças inferiores, principalmente a negra. O segundo elemento ali encontrado referia-se ao açoriano, voltado inicialmente a pequena propriedade e a agricultura. Embora pudessem ser plebeus, eram da mais legítima cepa ariana. No contraste destes dois elementos e de suas diferentes atividades, termina por influir o meio geográfico ao favorecer o regime pastoril. Vianna com estas assertivas termina por reforçar a idéia, pontuada anteriormente por Campos Jr., de um Rio Grande do Sul constituído, majoritariamente, por raças arianas e superiores.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Suas idéias ecoarão na obra de Salis Goulart (1927) que, ao considerar a composição étnica do Rio Grande do Sul vai afirmar o grande contingente de brancos (desde o censo de 1814). Para ele, sempre aqui havia tido um diminuto número de índios, escravos e de africanos. Os cativos, aliás, haviam sido ali melhor tratados do que em qualquer outra Província do país, o que veio, ao final, a facilitar a abolição, reforçando a idéia de uma escravidão benigna e de uma sociedade sulina democrática. A vantagem deste grande coeficiente branco residia no desenvolvimento de uma fisionomia européia. Para Goulart a percentagem da mestiçagem era importante para se considerar a psique de um povo. Citava, em suas digressões, autores como Topinard, Gobineau e Humbolt, ciente dos debates relativos aos híbridos e sua degenerescência para justamente contrapor a idéia da existência, no Rio Grande do Sul, de mestiços superiores. E otimista quanto ao futuro, afirmava ainda que pelo afluxo cada vez mais crescente de sangue europeu os mestiços “tenderiam e haviam de tender sempre” a retornar, pelo fenômeno de regressão atávica, ao tipo branco. Identificava mesmo um processo de clarificação em pleno progresso. E estes elementos superiores que ali existiriam desde o povoamento “puderam sempre guiar para o bem os inferiores enquadrando-os dentro de objetivos perfeitamente sociais”. Para concluir que “a grande massa branca que possuímos guiará para destinos superiores o povo gaúcho, elevando-o a uma alta posição no seio da comunidade brasileira”.

É revelador, sem dúvida, a forma como estes autores dialogaram com as idéias sobre raça correntes nos Estados Unidos e na Europa e como, a partir deste debate, representaram o mundo em que viviam. Estas idéias eram bastante significativas sobre o processo de reafirmação de hierarquias sociais e raciais em curso, em um momento em que se discutia direitos de cidadania. Holt (1995), no entanto, chama a atenção para o fato de que isto remete a uma reflexão não apenas sobre os intelectuais e as relações políticas de seu tempo, mas sobre a experiência vivida pelos sujeitos. Daí se depreende as ressalvas feitas pelo autor em relação à história intelectual do racismo. Ele considera, por um lado, suas contribuições tais como a capacidade de demonstrar a temporalidade das idéias e suas raízes em processos históricos específicos, mas, por outro lado, chama a atenção para o risco desta abordagem implicar na percepção do racismo como consequência de idéias más, como produto do pensamento, ao demonstrar percursos



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

intelectuais equivocados. Deixa a descoberto, portanto, a relação entre as idéias e o mundo material, empírico. Para este autor, o que os historiadores precisam é perceber como o global e o local, o social e o individual se interconectam e se revelam nas experiências dos sujeitos, na vida cotidiana.

Na tentativa de nos aproximarmos desta questão, é relevante contrastarmos ‘a estas imagens construídas sobre o Rio Grande do Sul a leitura do jornal negro, *O Exemplo*. O jornal pretendia ser um veículo na luta contra “as trevas da ignorância”, combatendo a exploração dos dominadores, um jornal escrito pelo negro e para o negro, em busca de seus direitos e da justiça.

A cor negra ou “homens de cor” são expressões recorrentes neste jornal. Em 26/10/1902, por exemplo, o jornal é questionado, vítima de uma “campanha difamatória” por ter denunciado a perseguição policial aos negros. Os editores, então, proclamam **todos os negros** a defenderem o jornal – sendo o registro da cor acionado como um elemento importante na construção de solidariedades, de suas identidades. O caso em questão se desenrolava em torno do fato de que um rapaz de cor, de boas qualidades, havia sido desumanamente espancado por agentes da guarda administrativa. A denúncia contra os desmandos da polícia, aliás, será recorrente em suas páginas. *O Exemplo* buscava lutar contra a forma como os indivíduos eram distinguidos por estes agentes do governo a partir do registro da cor. No mesmo ímpeto, questionava que os “moços de boa família”, os “bons moços”, (subtendidos como brancos) quando tumultuavam os teatros, quando se envolviam em conflitos de rua desrespeitando as famílias, não eram importunados pela mesma polícia.

E não apenas o governo. O jornal vai se colocar em disputa contra outros jornais, de grande circulação, que davam publicidade a prisões, nomeando sempre aqueles casos em que os negros se viam envolvidos. Neste caso, *O Exemplo* denunciava outro jornal por ter publicado matéria no qual glorificava as “façanhas” daqueles agentes policiais nomeando o rapaz como *negro desordeiro*. E vai além acusando a grande imprensa de ser mera casa de negócio que buscava ludibriar as pessoas pobres. A polícia e a grande imprensa que publicava suas “façanhas”, ressaltava o jornal, eram indiferentes a miséria daqueles que sofriam e não buscavam conhecer suas vítimas e suas histórias.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

A menção a cor feita pelos jornais de grande circulação e denunciada pelo *Exemplo*, sempre buscava desclassificar os sujeitos que nomeava. Daí o jornal destacar, em contraposição, que o rapaz espancado, de cor, era “de boas qualidades”. Em outro artigo, significativamente publicado em 13 de maio de 1904, dizia-se que “ser negro atualmente no Brasil é a mais nobre linhagem que se pode evocar, porque se terá a certeza que se descende de um povo herói de trabalho, mártir da ganância selvagem da ciosa raça dos descobridores deste pedaço da América”.

A cor, vale destacar, quase sempre vinha associada ‘a condição social. Em artigo de 25/11/1902, ao denunciar mais uma vez a polícia, *O Exemplo* afirmava que “as leis eram executadas conforme a condição social do indivíduo. Os pretos e os proletários, que não tinham por eles mais do que a independência do caráter”, era preciso viver com cautela para não serem apanhados pela rede de violências administrativas. Qualquer embuste já podia servir de pretexto para lhe negarem as regalias constitucionais e cometerem contra eles as maiores violências. Concluía: “a lei é uma mentira”.

No mesmo sentido ia outro artigo publicado em 31/07/1902 no qual se afirmava que “a igualdade é conversa fiada, que o preto aqui nesta terra é como “o bicho de academia” – só tem direito a não ter direito a coisa alguma”. O artigo narra o diálogo entre dois amigos negros. O primeiro mais cético, provocava o outro ao afirmar que ele vivia praguejando contra a falta de justiça e de equidade, mas quando este morresse, a única coisa que diriam é que ele havia sido “um bom negro”, “muito fiel”, etc. Refletindo sobre as disparidades, este último vai fazer um passeio de bonde. Surpreso, vê que o cobrador não exige bilhete de um indivíduo a quem chama de “cavalheiro”. Na busca em explicar a diferença de tratamento, o nosso personagem descreve a si próprio, com fatiota e botina simples e, o cavalheiro, com roupa confeccionada em Paris, botica de pelica e anel de brilhante e ademais... concluía, era *incolor*, enquanto ele, era preto. E arrematava concordando com seu cético amigo: até no bonde havia desigualdade!

Neste caso, a cor era sempre a do outro, a do negro. Nesta lógica, branco não era cor e não fazia sentido, portanto, distingui-la. Talvez por isso, nos jornais de maior circulação e no noticiário policial, só se nomeassem os “de cor”, pretensamente negros e pobres.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

No jornal *O Exemplo*, as ações públicas, tais como as da polícia, incluindo a perseguição aos cultos de origem africana, apesar das garantias legais, a exigência de licenças para a reunião de famílias negras, entre outras, eram percebidas como manifestações de preconceito social e racial. Era o preconceito que demonstrava a existência de uma sociedade fortemente hierarquizada, apartada entre negros e pobres e, brancos e ricos. E o jornal pretendia lutar contra toda forma de preconceito e clamar pela justiça. Para tanto, não bastava denunciar ações policiais, era preciso investir na educação para evitar que a luta pela “independência e o levantamento intelectual do negro” não fosse perdida, era necessário dar combate ao preconceito que inferiorizava os negros fazendo-os “vítimas de todas as violências e males”. O preconceito, segundo o jornal, era “filho de uma educação moldada nas velharias de superioridades, nas antigualhas de classes privilegiadas, de famílias distintas e ilustres”. Não cremos “neste resfolego”, responde o articulista do jornal, “talvez o derradeiro de uma educação servil que vai extinguindo com a geração que desaparece”. Em contraposição a este “conceito mesquinho”, a este “pensamento filho do medo”, era preciso lutar. Os “preconceitos tolos”, ressaltava, haviam ensinado a “ignorância enfatuada que os negros não tinham família e que não constituíam sociedade. Os negros (os nossos) não eram homens animais. Buscavam pão intelectual e eram homens como os ditos superiores. E tinham família e constituíam sociedade e, portanto, precisavam ser respeitados.

Neste embate, percebe-se que os articulistas deste jornal, dialogavam com aquelas representações que “os homens ilustres” construíam a respeito da sociedade sul-rio-grandense. No lugar de uma sociedade igualitária e democrática, surgia a imagem de uma sociedade extremamente hierarquizada e desigual. A divisão entre homens superiores e inferiores, tão tranquilamente pretendida por um autor como Salis Goulart, estava longe de ser aceitável nas páginas deste jornal. No dia 13 de maio de 1904, por exemplo, elogiava-se a lei áurea por ter dado a liberdade, mas, se afirmava, principalmente, o direito a igualdade, a condição política de cidadãos. A lei havia inaugurado, portanto, em seu entendimento, novas formas de luta por direitos sociais e raciais.

Se a luta contra o preconceito, tal como vimos acima, tendia a construir, nas páginas de *O Exemplo*, categorias distintas (negros/pobres, brancos/ricos) e dava a elas



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

um significado político, a identidade negra construída a partir da percepção da cor, encerrava, no entanto, um processo permeado de tensões internas. Negro, enquanto categoria racial e sua associação com percepções de classe seria objeto de debate no interior do jornal. Da mesma forma, a cor seria problematizada em relação a naturalidade, na defesa de uma cidadania brasileira.

No artigo que já citamos acima, de 26/10/1902, a matéria descrevia uma “campanha difamatória”. Naquela ocasião havia entrado na redação do jornal um jovem rapaz, pintor, negro que vinha devolver a assinatura por considerar que não havia necessidade de se criticar a polícia e os jornais de grande circulação. O rapaz narrou ter sido convencido a isto por um “mulato”. Em outro artigo sobre a mesma matéria, este é citado como “homem pardo”. Por isso também o articulista, para defender o jornal, se identificou, na matéria publicada, com o preso dizendo-se “negro também”. O mais curioso é que o destaque feito ao se nomear o “mulato”, “homem pardo”, enfatizava o fato de ele não ter o mesmo compromisso que os “pretos” em relação a seus semelhantes (20/10 e 25/11/1902).

Se aqui transparece uma crítica feita aos mulatos, em outra ocasião esta dissensão ficaria mais explícita ao ser combinada com a competição no mundo do trabalho. Raça e classe deviam ser, no entanto, tal como defendia o jornal, categorias amalgamadas contra o preconceito. Dizia *O Exemplo* que a preocupação de “raças, de cores, de nascimento, de posição social” deveria ser questionada por “degenerar em motivo de luta de classes”, pois, segundo o autor do artigo, queriam que “as nódoas que a roupa deles haviam adquirido no trabalho fossem aviltantes”, que a cor de suas epidermes fosse “o borrão do vício e mancha do crime”. “E contra isso o que devemos opor?” perguntava-se. “Novos preconceitos? Selecionar aqueles que se aproximam mais da cor branca dos outros que conservam em sua pureza a tintura de nossos avós comuns? Não. Mil vezes não! O que precisamos (...) é de um apostolado livre de preconceito de traje, de cor, de profissão” (05/06/1904).

Com assertivas como estas, o jornal se posicionava contra a idéia de que o negro, quanto mais próximo do branco teria maiores chances de mobilidade social. Sem dúvida alguma, permanece como questão até que ponto o ideal de branqueamento



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

penetrou na comunidade negra e orientou suas escolhas. Skidmore (1979,p.62), referindo-se a miscigenação, afirmou que a realidade social brasileira havia, de certo modo, se conformado de maneira crescente com este ideal, na medida em que “as fêmeas”, por exemplo, “movidas por uma forte inclinação na preferência, escolhiam sempre, quando isso era possível, parceiros mais claros que elas”. No entanto, este tipo de assertiva, certamente, precisa ser revista em pesquisas mais aprofundadas que possam ir além da contabilidade simplificada dos censos. O ideal de branqueamento, de arianização, tidos por autores como Goulart como garantia para a “elevação do gaúcho” via-se, a seu turno, refutado no jornal *O Exemplo* em nome do combate ao preconceito de cor e de classe.

A categoria cor remeteria, ainda, a questão da origem. Os africanos haviam sido descritos, seguidamente, pelas teorias raciais européias e americanas como inferiores e incivilizados, acepções estas que foram relativamente incorporadas em análises tais como aquelas propostas por Braz do Amaral, Oliveira Vianna e Salis Goulart. Na análise destes autores, tribo, raça, etnia e nação eram termos intercambiantes. No período pós-emancipação, no entanto, discutia-se cada vez mais o significado das palavras e buscava-se saber, por exemplo, o que exatamente termos como crioulo e negro descreviam.

Cito a seguir um artigo (31/07/1904) no qual se discutia, por exemplo, a palavra crioulo. Observando seu uso nos jornais, o articulista interroga um entendido em gramática que o ensinou: crioulo, no tempo da monarquia quando havia escravidão, queria dizer filho de escravo, nascido e criado na casa dos senhores. Podia, ainda, designar naturalidade, quando se dizia, por exemplo: “sou crioulo de Porto Alegre”. E o tal gramático concluía: não leve a mal, quando os jornais se referem ao crioulo Antonio ou ao mulato Paulino, por exemplo, é devido ao maldito hábito adquirido na escravatura. A tal explicação, o nosso articulista reage: Não é por mal? Não lhe parecia razoável consentir o que considerava um vício, no momento em que a civilização brasileira estava livre de escravos e que não havia mais homens pretos, verdes ou amarelos, crioulos. Considerava um desaforo o aviltante epíteto de crioulo por indicar uma descendência de africanos pretos. Se não se poderia avaliar pela cor da pele a qualidade dos indivíduos, o uso do termo só enxovalharia aqueles que haviam escapado



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

do cativo. Na sua opinião, criticar o uso do termo crioulo não significava fomentar o ódio entre as raças, mas impedir que o adjetivo alimentasse preconceitos de cor. Neste debate, a palavra “crioulo” poderia definir sucessivamente condição social, lugar de nascimento, descendência africana e cor. E seu banimento do vocabulário se justificaria em nome da liberdade, da igualdade de direitos e da própria inclusão destes indivíduos na “civilização brasileira”.

Em 1909 esta questão voltaria a ser discutida com outros significados. No jornal *O Exemplo* teria saído uma matéria onde a palavra “negro” havia sido citada como sinônimo de africano, sentido criticado por um leitor. O articulista vai se defender dizendo que esta era uma referência “suave”, afinal, com a mesma naturalidade que se chamava os luso-brasileiros de galegos, poderia-se chamar os africanos de negros. Afinal, a população brasileira não tinha um tipo de raça definido e, diferentemente dos Estados Unidos, não havia a separação entre pretos e brancos, portanto, a referência feita no jornal ao “negro” só poderia ser ofensiva se tivesse sido usada para brasileiros porque remetia a escravidão. Só neste caso se poderia ser contra o uso do vocábulo porque não havia sentido fazer distinções entre brasileiros (19/12/1909).

A vinculação entre cor e origem não deixa de ser em si reveladora. Implicitamente, nestes artigos, reconhecia-se a cor como definidora da raça, como no caso da cor negra que definia uma raça africana ou a galega que definia a raça luso-brasileira. No Brasil, no entanto, não havia uma raça definida e, diferentemente dos Estados Unidos, aqui não havia a distinção entre pretos e brancos. No Brasil, portanto, a cor não poderia definir uma raça (embora o conceito em si guardasse inteligibilidade), não poderia ser um elemento classificatório dos indivíduos por não constituir uma categoria racial ou social. Entre brasileiros não havia distinções e caso fosse designado por sua cor, isso seria aviltante porque remeteria a um tempo no qual a cor definia o lugar social do escravo. O banimento da cor e de uma origem africana, neste caso, era um signo na defesa da liberdade e da igualdade. O que o articulista não explicava, no entanto, era qual o lugar reservado, neste projeto de cidadania brasileira, aos direitos sociais do africano.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

A cor, como categoria que distinguia brancos e pretos, como vimos, remetia, muitas vezes, à percepção de classe, associando a ela, ricos e pobres. Esta distinção ambígua operada por pretos e pobres, na luta contra os preconceitos sociais e raciais, era seguidamente reclamada como um forte elemento identitário. No entanto, se politicamente fazia sentido falar em nome desta categoria contra a discriminação de brancos remediados, por outro lado, havia tensões internas a categoria preta/pobre que o jornal também explicitava. O papel dos mulatos e pardos, a adesão ou não ao projeto de branqueamento das elites, a valorização ou não de uma origem africana, a defesa dos direitos civis dos africanos remanescentes eram apenas alguns dos desafios enfrentados após a emancipação.

A visibilidade ou o banimento da cor e seus significados políticos correlatos devem, portanto, ser considerados ao se analisar, no Rio Grande do Sul, tanto as representações das elites construídas sobre a sociedade sul-rio-grandense, quanto ‘aquelas operadas pelos negros em jornais como *O Exemplo*. Afinal, as definições pretensamente científicas de raça e de cor, operadas pela elite letrada na construção de uma representação sobre a formação do “tipo” gaúcho foram problematizadas pelos negros. Os preceitos “científicos” foram, afinal, denunciados por eles, como ignorância e preconceito. A imagem de uma sociedade branca, igualitária e democrática, vistos pelo outro lado da arena, esfumaçava-se frente ‘a luta pela defesa dos direitos a cidadania.

## **Bibliografia**

AMARAL, B. Contribuição para o estudo das questões de que trata a tese sexta da seção de história das explorações arqueológicas e etnográficas: as tribos negras importadas. Estudo etnográfico, sua distribuição regional no Brasil. Os grandes mercados de escravos. Anais do Primeiro Congresso de História Nacional (7 - 16 de setembro de 1914) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol.2, p. 661 – 693, 1915.

Andrews, G. R. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. Estudos Avançados, Vol 11, N.30, p. 95-115,1997.

Campos Jr, Joaquim G. Os povoadores do Estado do Rio Grande do Sul. Anais do Primeiro Congresso de História Nacional (7 - 16 de setembro de 1914) do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Vol.1, p.877-882, 1915.

Castro, H. M. M. d. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Farias, J. B., Carlos Eugênio Libano Soares, Flávio dos Santos Gomes . No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro.Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

Guedes, R. Sociedade escravista e mudança de cor. Porto Feliz, São Paulo, século XIX. In: Fragoso, J. et all.Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. Vitória, Lisboa: Edufes, 2006, p. 447-488.

Goulart, Salis. A Formação do Rio Grande do Sul. Pelotas: Livraria do Globo, 1927.

Guimarães, L. M. P . Da escola palatina ao silogeu: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1889-1938).Rio de Janeiro: Museu da República, 2006.

Holt, T. C. Marking Race, Race-making, and the Writing of History. The American Historical Review. Vol.100, N.1, p. 1-20, 1995.

Lara, S. H. A multidão de pretos e mulatos. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, p.126-172, 2007.

Penha-Lopes, V. What next? On Race and Assimilation in the United States and Brazil. Journal of Black Studies. Vol.26, N.6, p. 809-826, 1996.

Reis, J. J. Raízes: razões étnicas em 1835. Rebelião escrava na Brasil: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo, Companhia das Letras, 2003, p.307-349.

Seyferth, G. Construindo a nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na política de Imigração e Colonização. In: Marcos Chor Maio et all. Raça, Ciência e Sociedade. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996, p.41-58.

Skidmore, T. E. Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1976.

Soares, M. d. C. Devotos da cor - Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Staum, M. Nature and Nurture in French Ethnography and Anthropology, 1859-1914. Journal of the History of Ideas. Vol. 65, N.3, p. 475-495, 2004.

Vianna, Oliveira. Populações Meridionais do Brasil. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1920.

Weinstein, Barbara. Racializando as diferenças regionais: São Paulo X Brasil, 1932 In Revista Esboços, Vol.13, n.16, p.281-303, 2006.

Xavier, R. C. L. Religiosidade e escravidão, século XIX: mestre Tito. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008

Xavier, R. C. L. A escravidão no Brasil Meridional e os desafios historiográficos In:Silva, Gilberto Ferreira et al RS Negro: cartografias sobre a produção do conhecimento. Porto Alegre: Edipucrs, 2008a, p.15-31.

Xavier, R. C. L História da Escravidão e da Liberdade no Brasil Meridional: Guia Bibliográfico. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

Xavier, R. C. L. Uma história que se conta: o papel dos africanos e seus descendentes na formação do Rio Grande do Sul In História Unisinos, Vol 10, N. 3, p.243-258, 2006.

Xavier, R. C. L. A conquista da Liberdade. Campinas: CMU/Editora da Unicamp, 1996.



» **XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina



» **XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina